

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 01, de 22 de janeiro de 2020.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 78ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020,

### RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC, para realização de consultas médicas especializadas.
2. Aprovar por unanimidade convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC, para realização de exames de apoio diagnóstico.
3. Aprovar por unanimidade o Aditamento do convênio com o Instituto Jundiense Luiz Braille de nº 15/2015, referente à Emenda Parlamentar.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS